

Lei nº 3.501/2025.

Ementa: Denomina-se de Rua PROFESSORA LUIZA SOARES MELO DAS NEVES (CONHECIDA COMO DONA LUIZINHA), a Rua da Lagoa localizada no distrito de Salobro, Município de Pesqueira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Ficar denominada Rua Professora Luiza Soares Melo das Neves conhecida como DONA LUIZINHA, a atual Rua da Lagoa, localizada no Distrito de Salobro, neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a instalação de placas indicativas com a nova denominação da via pública, bem como a devida atualização nos cadastros municipais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 26 de março de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Data: 08/05/2025 09:30:26 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUILHERME ARAÚJO MARINHO MAGALHÃES
Presidente da Câmara de Vereadores.